



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –  
CMAS/CL**

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.  
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

---

Conselheiro Lafaiete, 29 de junho de 2023.

**Ofício nº: 059/CMAS/CC/SMDS/PMCL/2023**

**Assunto:** Convite para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social

**Aos Conselhos Municipais de Conselheiro Lafaiete**

Prezados (as) senhores (as),

O Conselho Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, **convidá-los para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, a qual ocorrerá no **dia 14 de julho de 2023, no período das 08:30h às 17h, Centro Cultural da Escola Estadual Narciso de Queiroz.**

Contamos com a sua participação.

O CMAS se coloca à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. Com nossos sinceros agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Crislaine Cristina Nascimento Flauzino**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS**

---